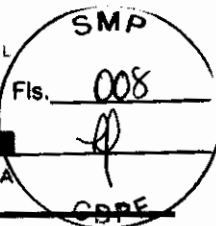


Centro Brasileiro de
Pesquisas Físicas

Ministério da
Ciência, Tecnologia
e Inovação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



Memo Nº: 084

Ano: 2012

Assunto: JUSTIFICATIVA PARA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DATA	DISTRIBUIÇÃO	ANOTAÇÕES
18/01/2012	<p>RAIMUNDO NONATO Coordenador - Substituto</p> <p><i>DO SMP / ESUORIN 19/02/12</i></p>	<p>Contratação para prestação de serviços de água e esgoto para o CBPF.</p> <p>A empresa contratada será CEDAE Companhia Estadual de Água e Esgoto, tendo em vista ser a única fornecedora e concessionária deste serviço público, motivo pela qual não houve pesquisa de preço, sendo que a interrupção desses serviços comprometerá o andamento das atividades deste Centro de Pesquisa.</p> <p>Conforme já informado no Memorando SMP / CBPF nº 081/2012, a referida empresa encontra-se dispensada dos documentos obrigatórios exigidos pelo SICAF, declaração emitida pelo sistema constante da fl.02.</p> <p>Anexamos planilha de custos dos anos anteriores com previsão para o ano de 2012.</p> <p>O fornecimento será destinado ao CBPF no endereço Rua Dr. Xavier Sigaud nº 150, Rio de Janeiro, RJ.</p> <p>Com vista a atender as despesas previstas neste instrumento, encontra-se anexada as fls.04, na rubrica 33.90.39, fonte de recursos 0100000000 estimados em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que garante a existência de recursos suficientes para cobrir as despesas em referência.</p> <p>Amparo Legal - Artigo 25 - Caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações.</p> <p>Atenciosamente.</p> <p><i>DE ACORDO.</i></p> <p>FRANCISCO PAULO POSSINHAS GONÇALVES Chefe do Serviço de Material e Patrimônio - Substituto PE 042/91 <i>nml</i></p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Raimundo Nonato de A. Moura Coordenador-Substituto PO-04/2008</p>